

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

17/04/2023

INDICAÇÃO Nº 78/23

Ementa: Indica disponibilizar guardas, porteiro ou maiores medidas protetivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de providenciar um guarda ou porteiro em cada unidade escolar da rede municipal de ensino, ou pelo menos disponibilizar a colocação de sistema de portaria eletrônica com câmeras de segurança, interfone e sistema elétrico de travas de portaria eletrônica, em todas as creches e escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medidas de suma importância, tendo em vista ocorrências de tragédias no país, sendo primordial zelar pela segurança e o bem estar de alunos e funcionários, pois o bem maior é a preservação da vida.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de abril de 2023.

Valdinei Procópio da Silva
Vereador